Câmara de Vereadores de Rio Negrinho
CNPJ: 83.536.870/0001-07
Av. Richard S. de Albuquerque, 130
89.295-000 - Rio Negrinho/SC
Fone/Fax: (47) 3644-2070
E-mail: geral@camararn.sc.gov.br

EDITAL 11/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS
Processo Administrativo nº 11/2026 - Menor preço por item

A Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comunica a intenção de realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos institucionais, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo. Os requisitos habilitadores, bem como documentação necessária para a contratação, encontram-se no termo de referência anexo ao presente edital. COMUNICA, ainda, que o prazo para recebimento das propostas se encontra aberto, contado da data da publicação deste edital até às **23h59 do dia 06 de março de 2026**. As propostas deverão ser encaminhadas ao *e-mail* cplicita@camararn.sc.gov.br, ao *whatsapp* 47 99686-2235, ou presencialmente na sede da Câmara de Vereadores de Rio Negrinho, Av. Richard S. de Albuquerque nº 130/Centro. A documentação habilitadora prevista no presente edital somente deverá ser apresentada pela(s) empresa(s) vencedora(s), em até 24h após a finalização do prazo previsto no edital. O termo de referência também está disponível no site www.camararn.sc.gov.br. Demais informações pelos telefones 47 99686-2235 ou 47 3644-2070.

Rio Negrinho, 03 de março de 2026.

DANIEL HENRIQUE GONCALVES:07298756958

Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE GONCALVES:07298756958
Dados: 2026.03.03 13:06:15 -03'00'

Daniel Henrique Gonçalves
Presidente
Câmara de Vereadores de Rio Negrinho

Câmara de Vereadores de Rio Negrinho
CNPJ: 83.536.870/0001-07
Av. Richard S. de Albuquerque, 130
89.295-000 - Rio Negrinho/SC
Fone/Fax: (47) 3644-2070
E-mail: geral@camararn.sc.gov.br

Termo de Referência
Processo de Dispensa Licitatória nº11/2026

1. OBJETO

Contratação por ITEM de empresa especializada para confecção e fornecimento de materiais gráficos institucionais com o tema da Procuradoria da Mulher, conforme descrição abaixo. As imagens e artes de referência encontram-se em anexo.

Item	Descrição	Especificação	Quantidade	Valor Máx. Unitário	Valor Total
1	Bóton Americano	Bóton americano personalizado, com 5,5cm de diâmetro, com alfinete de fixação, tema Procuradoria da Mulher, impressão colorida, em metal com película protetora conforme arte de referência em anexo.	400 unidades	R$ 6,00	R$ 2.400,00
2	Adesivo Redondo	Adesivo redondo personalizado, vinílico, com impressão colorida, diâmetro de	500 unidades	R$ 1,30	R$ 650,00

		10 cm, tema Procuradoria da Mulher, conforme arte de referência em anexo.			

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de divulgação institucional e apoio às ações do evento da Procuradoria da Mulher, a ser realizado no dia 26/03, sendo imprescindível que os materiais estejam disponíveis com antecedência.

A precificação dos itens foi definida através da média calculada entre valores coletados de orçamentos obtidos de empresas especializadas. Com tal cálculo, chegou-se ao valor global de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

A contratação se dará por meio da modalidade dispensa de licitação, prevista no art. 75, II da Lei 14.133/2021, tendo em vista o valor do contrato proposto.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega dos materiais será até o dia **24/03/2026**, impreterivelmente, tendo em vista que o evento ocorrerá em 26/03/2026.
Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, de acordo com as especificações.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, sendo permitida a contratação de fornecedores distintos para cada item. Portanto, a empresa poderá enviar proposta para somente um dos itens, se assim desejar.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a. Fornecer os materiais conforme especificações;
Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
Emitir nota fiscal correspondente;
Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, trabalhistas e comerciais.

b. Adotar imediatas providências em casos de alterações, rejeições, cancelamentos ou interrupções de um ou mais serviços comunicados pela contratante, sendo que a ocorrência não tenha sido causada pela contratada;

c. Somente divulgar informações acerca da prestação dos serviços de que trata o contrato, que envolva o nome da contratante, através de sua prévia e expressa autorização;

d. Dar integral cumprimento a todas as leis e regulamentos federais, estaduais e municipais que dizem respeito à execução dos serviços contratados, responsabilizando-se por quaisquer sanções ou prejuízos a que der causa;

e. É de obrigação da contratada enviar ao e-mail cplicita@camararn.sc.gov.br a seguinte documentação:

• Certidão Negativa Municipal;
• Certidão Negativa Estadual (do estado sede da proponente);
• Certidão Conjunta Negativa Quanto à Dívida Ativa da União e de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Previdenciárias, administrados pela Secretaria da Receita Federal;
• Certidão Negativa de Débito do FGTS;
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
• Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF;
• Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. Acompanhar e fiscalizar a execução;
b. Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas;
c. Disponibilizar as artes finais aprovadas.
d. Retenção de 4,8% do imposto de renda, conforme instrução normativa 1.234/2012, alterada pela norma 2.145/2023, exceto para empresas com adesão ao Simples Nacional.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição dos serviços será empenhada na dotação orçamentária da Câmara de Vereadores nº 6 01.001.0001.0031.0001.2001.339000000000000000.150070000001 – aplicações diretas, no valor global máximo de R$ 3.050,00.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante empenho realizado anterior a data da aquisição dos itens, na forma de boleto bancário emitido pela contratada, com prazo para pagamento até o 15º dia do mês subsequente a apresentação da nota fiscal, com emissão de nota fiscal nas especificações da razão social e CNPJ da(s) empresa(s) classificada(s)

DANIEL HENRIQUE GONCALVES:07298756958

Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE GONCALVES:07298756958
Dados: 2026.03.03 13:06:41 -03'00'

Daniel Henrique Gonçalves
Presidente
Câmara de Vereadores de Rio Negrinho

Câmara de Vereadores de Rio Negrinho
CNPJ: 83.536.870/0001-07
Av. Richard S. de Albuquerque, 130
89.295-000 - Rio Negrinho/SC
Fone/Fax: (47) 3644-2070
E-mail: geral@camararn.sc.gov.br

Anexo I – imagens de referência

a. Item 1 (bóton): imagem



b. Item 2 (adesivo): imagem



Câmara de Vereadores de Rio Negrinho
CNPJ: 83.536.870/0001-07
Av. Richard S. de Albuquerque, 130
89.295-000 - Rio Negrinho/SC
Fone/Fax: (47) 3644-2070
E-mail: geral@camararn.sc.gov.br

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
EDITAL Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM

À
Câmara de Vereadores de Rio Negrinho
CNPJ: 83.536.870/0001-07
Av. Richard S. de Albuquerque, 130
Rio Negrinho/SC

A empresa abaixo identificada apresenta proposta para fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência, conforme condições estabelecidas no Edital nº 11/2026:

1. DADOS DA EMPRESA
Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Município/UF: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Responsável legal: _____
CPF do responsável: _____

---

2. PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Bóton americano personalizado – tema Procuradoria da Mulher	400 unidades	R$ _____	R$ _____
2	Adesivo redondo 10 cm – tema Procuradoria da Mulher	500 unidades	R$ _____	R$ _____

A empresa poderá apresentar proposta para apenas um dos itens, se assim desejar.

Valor total da proposta (somatório dos itens ofertados):
R$ _____

---

3. DECLARAÇÕES

Declaramos que:

- Os valores apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, frete e demais despesas necessárias ao fornecimento dos itens;
- Temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
- Comprometemo-nos a entregar os materiais até o dia **24/03/2026**, conforme estabelecido no edital;
- As artes serão produzidas conforme imagens de referência constantes no Anexo I.

---

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta terá validade mínima de ____ dias (mínimo recomendado: 60 dias).

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal

Nome: _____
Cargo: _____